

ID: A7C6816B790F4



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PORTARIA Nº 229/2025

Palmeira do Piauí-PI, de 01 de julho de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor **Huguemar Rosal Lustosa Filho**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) KAULANE DA SILVA MIRANDA, portador (a) do CPF 060.137.783-45 no cargo de Monitor de Transporte Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 01 de julho de 2025.

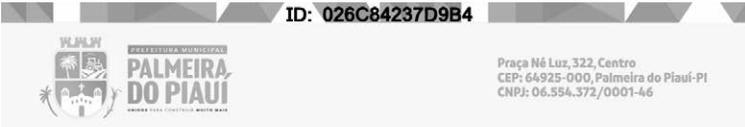
CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal

ID: 026C84237D9B4



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PORTARIA Nº 230/2025

Palmeira do Piauí-PI, de 01 de julho de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor **Huguemar Rosal Lustosa Filho**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) RENILDA SANTOS PEREIRA, portador (a) do CPF 064.051.373-50 no cargo de Monitor de Transporte Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 01 de julho de 2025.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal

ID: A47854DAB0F64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MAIS TRABALHO, NOVAS IDÉIAS

EXTRATO DE SEXTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 005/2022.
Processo Licitatório: Concorrência nº 001/2022.
Objeto: Contratação de empresa para o melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído na pista de rolamento e tratamento superficial simples com banho diluído nos acostamentos da estrada que liga a Sede do Município de São Félix do Piauí até a Localidade Buriti do Castelo.
Contratante: Município de São Félix do Piauí-PI.
Contratada: Construtora Santa Inês LTDA, Empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.908/0001-06.
Data da assinatura: 05 de abril de 2025.
Cláusula Primeira: Fica aditivado o prazo de execução do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando a vigência de execução de 05/04/2025 a 02/11/2025, e o prazo de vigência contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, ficando a vigência contratual de 05/04/2025 a 05/04/2026, conforme consta no art. 57, II, da Lei 8666/93, e cláusula sexta do referido contrato.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro – São Félix do Piauí-PI - CEP – 64.375-000
Fone (86) 99838-7404

ID: 54BB2199D5644

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MAIS TRABALHO, NOVAS IDÉIAS

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 005/2022.
Processo Licitatório: Concorrência nº 001/2022.
Objeto: Contratação de empresa para o melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído na pista de rolamento e tratamento superficial simples com banho diluído nos acostamentos da estrada que liga a Sede do Município de São Félix do Piauí até a Localidade Buriti do Castelo.
Contratante: Município de São Félix do Piauí-PI.
Contratada: Construtora Santa Inês LTDA, Empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.908/0001-06.
Data da assinatura: 11 de agosto de 2025.
Cláusula Primeira: O presente aditivo consiste em alteração quantitativa e qualitativa do objeto contratado, o valor contratual que era de R\$ 5.574.639,30 (Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos) passará ao valor de R\$ 5.413.434,18 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Treze Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Dezoito Centavos), perfazendo um supressão de 2,89% (dois vírgula e oitenta e nove por cento), conforme consta no art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8666/93, e cláusula sexta do referido contrato.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro – São Félix do Piauí-PI - CEP – 64.375-000
Fone (86) 99838-7404